

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 219/2020

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **RENATA APARECIDA LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 219 de 18 de janeiro de 2018 a servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, matrícula 990901, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.125.006-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 026.439.199-39, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 574/2020, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 323 120
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de fevereiro 120 20
DE Nº 11772.
UMUARAMA, 04 1 02 120 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS